



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 1117, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte, LEI:

**Art. 1º**- Fica denominada de “**Rua Antônio Gonçalves da Silva Neto**” a Rua sem saída – primeira rua da localidade no sentido Serra do Piloto, Mangaratiba.

**Art. 2º** - A referida rua tem seu início na Estrada do atalho, conforme segue em anexo.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 05 de abril de 2018.

  
**Aarão de Moura Brito Neto**  
**Prefeito**

Projeto de Lei nº 137/2017 – Vereador Fernando Luiz Peixoto Freijanes

ANEXO I

